



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

De ordem da Superintendente de Recursos Humanos, conforme determinação do Procurador Geral, através do Despacho PGM-GAB nº. 002/2025, os servidores elencados deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias junto à Superintendência de Recursos Humanos/SEPLAG, situada a Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, 1.209 - D. Constantino, no horário das 08 horas às 13 horas, ou entrar em contato direto com a Superintendência de RH, através do E-mail: seplag@penedo.al.gov.br.

Informamos, que o não comparecimento ou contato dentro do prazo estabelecido denotará abandono de cargo por parte do servidor.

SERVIDORES EM VACÂNCIA – 03 SERVIDORES

MATRICULA	SERVIDOR
3909	ALEXSANDRO FARIAS NASCIMENTO
3799	JANDIRA VALERIO GOMES MAIA
3816	LIVIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA